



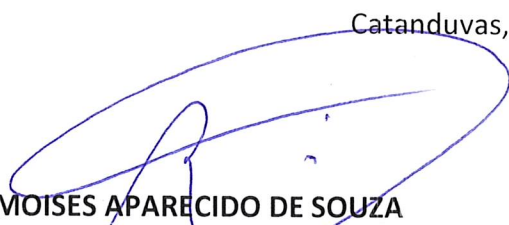
RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO Nº 25/2020

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, com sede na Avenida dos Pioneiros, 500, cidade de CATANDUVAS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob o nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado MUNICÍPIO de um lado e, de outro a empresa **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua José Semes nº 17680, Bairro Itália, CEP 83020-442 na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob o nº 05.063.653/0010-24, neste ato representada por seu representante legal o sr. Antonio Gilberto Guia, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.413.310-7, e do CPF nº 456.760.209-97, residente e domiciliado a Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes, nº 2579, bairro Hugo Lange, cidade de Curitiba, estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, resolvem de comum acordo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o contrato em epígrafe, dando-se por encerrado a entrega do equipamento a partir de 04/08/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os documentos que instruem e motivam o presente ficam fazendo parte do processo.

Catanduvas, 04 de agosto de 2021.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL